

Esclarecimento

Pacajus-CE, 24/03/2021

Em resposta aos pedidos de esclarecimento da empresa Elis Brasil situada Rua Silvestre Antônio Nivoloni, 1200 - Chácara Aeroporto - Jundiá - SP, Brasil CEP: 13212-011, com relação ao Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.01, com objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, ABRANGENDO A LOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE ENXOVAIS EM IDEAIS CONDIÇÕES DE USO, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

1. O pagamento será feito sobre o KG da Roupas Limpas ou pelo Kg da Roupas Sujas?

Pagamento será pelo KG de roupas limpas. Para efetiva execução dos serviços de retirada de roupas sujas e recebimento de roupas limpas, A CONTRATADA deverá disponibilizar balanças digitais, tipo plataforma com dimensões adequadas que comportem os carrinhos a serem instalados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE. A aferição das balanças é de responsabilidade da CONTRATADA, ao qual deverá manter o equipamento aferido pelo INMETRO, cabendo a CONTRATANTE fiscalizar a regularidade desta aferição

2. Quantas unidades serão atendidas? Poderiam passar os endereços de coleta e entrega?

Serão atendidas apenas uma unidade: Hospital José Maria Philomeno Gomes – Rua Joaquim Nogueira Lopes – Nº 463 – Centro – Pacajus – Ceará – Email: hospitalpacajus@gmail.com

3. Quantos leitos serão atendidos em cada unidade?

A unidade hospitalar possui 41 leitos

4. A CONTRATADA deverá disponibilizar funcionários in loco? Em caso positivo, quantos?

Não precisa de funcionários in loco. coleta será feita por funcionários da CONTRATADA devidamente treinados, uniformizados, e equipados com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Deverão realizar a troca do uniforme de cor diferente para a distribuição de roupas limpas. A roupa suja deverá ser pesada por funcionário da CONTRATADA na presença do funcionário da CONTRATANTE.

5. **A CONTRATADA deverá disponibilizar seladora? Em caso positivo, quantas?**

Sim, será necessária uma seladora.

6. **Será necessário o envio de uma planilha de custos ou apenas a proposta conforme modelo?**

Deverá ser elaborado um relatório diário pela CONTRATADA, com ênfase para a CONTRATANTE, emitido 02 (duas) vias, informando: o peso da roupa suja retirada em kg, data e horário da coleta e nome legível do funcionário, conferidas e assinadas por funcionários responsáveis pela CONTRATADA e CONTRATANTE. Uma das vias deverá ficar com o responsável pela CONTRATANTE e outra com o da CONTRATADA.

7. **Qual o % de evasão que será de responsabilidade da CONTRATADA?**

Substituir as peças danificadas ou extraviadas por outras com as mesmas características e de qualidade igual ou superior, com a devida avaliação do Hospital José Maria Philomeno Gomes

8. **Será necessário algum tipo de rastreabilidade no enxoval (chip/RFID; silk screen, logomarca, código de barras)? Em caso positivo qual?**

Logomarca e código de barras

9. **Ao final do contrato, o enxoval, bem como os equipamentos disponibilizados serão propriedade da CONTRATADA ou se tornará propriedade da CONTRATANTE?**

Será de propriedade da contratada

10. **O dimensionamento das peças de enxoval será de responsabilidade da CONTRATADA?**

A contratante fara o dimensionamento do enxoval

Atenciosamente,

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde
Portaria N° 02 2021
Marta Muniz Menezes Barreiro
Secretária de Saúde